

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO

Importante:

- Os documentos digitalizados devem estar com a melhor qualidade possível no momento de anexar ao sistema, para isso, a posição deve ser no sentido de leitura e não pode anexar PDF de imagens que foram fotografadas ou ilegíveis.
- Orientação sobre anexação dos documentos: observar a instrução para o protocolo online de inscrição que está no site para download.

1) Requerimento de inscrição;

Gerar no sistema durante a execução do procedimento.

2) Declaração de função pública;

Gerar no sistema durante a execução do procedimento;

2.1) Para funcionário público, anexar:

a. Decreto de nomeação. Caso não tenha o decreto, apresentar o ato de posse. Caso não tenha o decreto e o ato, apresentar certidão expedida pela repartição em que trabalha, constando data do início do exercício, cargo/função exercida e local de lotação;

b. Declaração do próprio órgão descrevendo as atribuições referente ao cargo/função em exercício.

3) Declaração de idoneidade moral;

Gerar no sistema durante a execução do procedimento.

4) Comprovante de endereço residencial e comercial. Comprovado por meio da fatura de energia, água ou telefone (atualizado - últimos 90 dias). Dispensa ser em nome do interessado.

5) Documentos pessoais: título eleitoral, CPF, RG e certificado de reservista (homens com idade até 45 anos).

6) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Pode ser substituída pelo comprovante de votação do 1º e 2º turno (juntos) da última eleição. Justificativa eleitoral não é aceita.

6.1) Disponibilizada no site - [clique aqui](#) (válida por 30 dias).

6.2) Emitir a validação. Veja a imagem ao lado



7) Certidão negativa da Justiça Estadual. Somente criminal e 1º grau.

7.1) Disponibilizada no site - [clique aqui](#) (válida por 30 dias).

7.2) Caso esta seja positiva, anexar também certidão narrativa de cada processo que constar na certidão.

8) Certidão negativa da Justiça Federal. Cível e criminal.

8.1) Disponibilizada no site - [clique aqui](#) (válida por 30 dias).

8.2) Caso esta seja positiva, anexar também certidão narrativa de cada processo que constar na certidão.

9) Conforme prevê o artigo 9º do Estatuto da OAB, anexar a declaração atualizada (original) expedida pela secretaria da instituição de ensino, com as seguintes informações: período que se encontra matriculado, semestre atual e se está cursando ou já cursou todas as disciplinas de Prática Forense/Estágio Supervisionado.

10) Histórico acadêmico do curso de Direito para os interessados que estão adiantando ou devendo matérias em outros períodos.

11) Quando for comparecer na Subseção ou na Seccional, após a liquidação do pagamento da taxa, para homologação dos documentos e coleta do biométrico, entregue 2 (duas) fotos 3x4 recentes, com fundo branco, colorida (nítida, sem reflexo de luz e sombra), com a imagem do rosto de frente e próxima. Os homens devem usar terno e gravata.

2.1 – Para Bacharel em Direito:

Além dos documentos descritos acima, apresentar também:

a) Diploma original. Na falta do diploma, anexar certidão original de graduação em Direito em que conste a data que colou grau.

b) Histórico acadêmico do curso de Direito.